

**PORTARIA SUSEP/CGRAL Nº 018, DE 06.09.2019**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no inciso III, do Artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, combinado com o § 1º, artigo 5º da Resolução CNSP nº 53, de 3 de setembro de 2001, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.619364/2019-91, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a destituição e eleição de membro do Conselho Deliberativo da SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ nº 88.747.928/0001-85, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 23 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 20.09.2019 - pág. 38 - Seção 1)